

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2012

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara Inabilitadas as empresas **TRIER ENGENHARIA LTDA**, por não atender ao item 3.4.3.6 do Edital e **CIFRAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANÇA LTDA**, por não atender ao item 3.4.3.6 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 14.09.2012 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 04 de setembro de 2012
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO